



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPL, PPA E ORÇAMENTO

2025

PROPOSTA

O papel de um decisor político responsável é fazer as escolhas necessárias de forma a definir prioridades tendo como objetivo garantir a qualidade de vida das populações e a eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

✓ Com a aprovação da Conta de Gerência de 2024 apurou-se o saldo que transitou do ano anterior, no total de € **422 834,35** de Operações Orçamentais.

✓ Aquando da elaboração do PPI e PPA, para o ano em curso, ficaram por definir alguns projetos.

Tendo em conta os itens abaixo indicados, pretende esta Autarquia proceder à 1ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do nº 3 da referida norma, propõe-se:

1. A aplicação do saldo transitado, no valor de € **422 834,35**
2. O reforço das verbas correspondentes a competências próprias, nomeadamente:

➤ Limpeza e Higiene urbana € **737,51** (para vencimentos)



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

3. A dotação dos objetivos dos Projetos dos Planos, que ficaram por definir, no total de € 202 080,00, o reforço de outros e criação de novos que se acharam pertinentes ao bom funcionamento do serviço, totalizando:

1ª Alteração Modificativa ao PPI » Reforço de € 140 900,00

1ª Alteração Modificativa ao PPA » Reforço de € 84 483,40

TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA » € 225 383,40

4. Constatando que, após a definição das verbas do PPI e PPA, no total de € 225 383,40, ainda ficam por aplicar € 198 188,46 os quais propõe-se serem distribuídos por rubricas de despesas correntes, nomeadamente:

Orgão 01.00 » € 30 688,46

Orgão 02.00 » € 167 500,00

Total do reforço» € 198 188,46

Assim

€ 225 383,40 + € 198 188,46 = € 423 571,86

Reforço dos projetos
PPI e PPA

Reforço de rubricas
de despesa

Saldo transitado (€ 422 834,35)
+ reforço rubrica vencimentos
(€ 737,51)



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Total da 1ª Alteração Orçamental Modificativa de 2025 =

€ 423 571,86

1. Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2025 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de Abril.

O Proponente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	✓
Secretária	✓
Tesoureiro	✓
1º Vogal	✓
2º Vogal	✓

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureiro	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureiro	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 25/3 / 2025, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Braz de Almeida Isabel Gaspar
Luís Jorge Alves
Ana Cristina Cardoso Coelho
Orlando Maria Barrocas Cândido Matias



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	5	PS		PS	
CDU	4	CDU		CDU	
MCCP	1	MCCP		MCCP	
PSD		PSD		PSD	
CHEGA	1	CHEGA		CHEGA	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 23/04/2025, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Maia Helena Afonso Pereira Pinto
Carlos André-Castano de Silva
João António de Oliveira Cavalinhos